



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

AUMENTAR O PRAZO PARA USO DO VALE FEIRA DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que o prazo para uso do vale feira atualmente é de 30 dias. Ocorre que, muitos funcionários vem reclamando que esse prazo é curto e explicam a necessidade de aumentar esse prazo para 90 dias a 01 ano para que possam melhor usufruir do benefício. Diante do exposto, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de dezembro de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo

Jalmas Raider De Freitas



Autenticar documento em <http://www3.camarairupi.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.